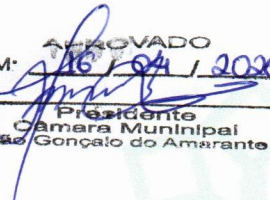




CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**

Com o povo para seguir avançando

INDICAÇÃO N.º 99, DE 2026

APROVADO
EM: 16 / 04 / 2026

Presidente
Câmara Municipal
São Gonçalo do Amarante

Sugerindo ao chefe do Poder Executivo por intermédio da Secretaria competente, a implantação de faixa de pedestres nas proximidades da Orbe Telecom e do Parque de Brinquedos, visando garantir segurança e acessibilidade devido ao fluxo de crianças e pedestres na área.

Vereadora **Antônia Dúlcia Carvalho Correia – PDT**, infra-assinado no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente apresentar a V.Exa., nos **termos do artigo. 183 do regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE** a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo ao chefe do Poder Executivo por intermédio da Secretaria competente, a implantação de faixa de pedestres nas proximidades da Orbe Telecom e do Parque de Brinquedos, visando garantir segurança e acessibilidade devido ao fluxo de crianças e pedestres na área.

Nestes Termos

Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 23 dias de Março de 2026.


VER. ANTÔNIA DÚLCIA CARVALHO CORREIA – PDT
VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE


Ryan Carvalho de Oliveira Cardoso
Assessor de Trâmites de
Proposições Legislativas

RECEBIDO EM
23 / 03 / 26
10 : 00